

LEI Nº 920
DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 28^a Sessão ordinária, realizada em 06 de setembro de 2011, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 043/2011 de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte redação:

Art.1º O anexo II – Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010, passa a viger acrescido das seguintes alterações para os itens indicados:

Nº DE ORD. EM	QTD E	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
58	14	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal